



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

PORTARIA Nº 124, DE 17 DE MAIO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal, Andrea Patrícia Pereira, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Professor de Ensino Fundamental, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença prêmio é para o gozo de 23 de maio de 2024 a 6 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo de 19 de fevereiro de 2013 a 18 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 125 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 04/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

Considerando a Lei Federal nº 1413 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 04/2024, destinado a "Óleo lubrificante" o qual terá sua abertura às 8 horas do dia 05 de junho de 2024.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2024 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Luis Henrique Gomes e Rodrigo Aparecido Esteves para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 126 DE 17 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Sr. Juliano de Jesus Lopes como pregoeiro responsável pelo Pregão Presencial nº 05/2024 e nomeia equipe de apoio.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Considerando a Lei Federal nº 1413 de 1º de abril de 2021...

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, o Sr. Juliano de Jesus Lopes, Servidor Público Municipal, como pregoeiro do Pregão Presencial nº 05/2024, destinado a “Suplemento nutricional para a Secretaria Municipal de Saúde” o qual terá sua abertura no dia 5 de junho de 2024 às 13 horas.

Parágrafo Único Compete ao servidor ora nomeado executar os atos necessários visando o processamento da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 05/2024 e desempenhar as funções essenciais à execução da [Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Decreto Municipal nº 5614 de 11 de Janeiro de 2024 e demais normas aplicáveis à matéria.

Art. 2º Ficam designados os servidores: Renan Henrique dos Santos Silva, Sandra Silvia Terribele de Castro e Rita Helena Lopes Rozani para comporem a equipe de apoio do pregão supra.

Art. 3º Os servidores ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições inerentes aos seus respectivos cargos e funções, devendo os integrantes da equipe de apoio prestar todo e qualquer auxílio ao responsável pela condução do processo de licitação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.305/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ADMINISTRATIVA FARMACÊUTICA.

Diante das análises dos setores para visando a contratação de empresa especializada no serviço de Assistência Farmacêutica, gerando Soluções na prestação de Atendimentos Clínicos Farmacêuticos à população de Vista Alegre do Alto - SP, por meio de capacitações e acompanhamento das ações de Atendimento Clínico Farmacêutico junto aos profissionais Farmacêuticos e Equipe Multidisciplinar da Atenção Primária do município pelo período de 07 meses. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa, RMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 54.603.534/0001-31, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.305/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 09/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, GERANDO SOLUÇÕES NA PRESTAÇÃO DE ATENDIMENTOS CLÍNICOS FARMACÊUTICOS À POPULAÇÃO DE VISTA ALEGRE DO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

ALTO - SP, POR MEIO DE CAPACITAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES DE ATENDIMENTO CLÍNICO FARMACÊUTICO JUNTO AOS PROFISSIONAIS FARMACÊUTICOS E EQUIPE MULTIDISCIPLINAR DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO PELO PERÍODO DE 07 MESES.

Estando em conformidade, RATIFICO todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a contratação de empresa especializada no serviço de Assistência Farmacêutica, gerando Soluções na prestação de atendimentos Clínicos Farmacêuticos à população de Vista Alegre do Alto - SP, por meio de capacitações e acompanhamento das ações de Atendimento Clínico Farmacêutico junto aos profissionais Farmacêuticos e Equipe Multidisciplinar da Atenção Primária do município pelo período de 07 meses. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa RMA TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº: 54.603.534/0001-31, no valor total de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), conforme o Processo nº. 2.305/2024. Vista Alegre do Alto, 17 de maio de 2024.
LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 04/2024 Processo 2303/2024. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Registro de Preços para aquisição de óleo lubrificante conforme Anexo I do Edital nº 19/2024.Realização da Sessão: 5/06/2024, 8 hrs.Edital:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO

Aviso de Licitação-Pregão Presencial nº 05/2024 Processo 230342024. Pregoeiro Designado:Juliano de Jesus Lopes. Objeto:Registro de Preços para aquisição de suplemento nutricional conforme Anexo I do Edital nº 20/2024.Realização da Sessão: 5/06/2024, 13 hrs.Edital:seção de Licitação, Pça Dr H E Ower Sandolth 278 centro vista alegre do alto. Edital disponível:www.vistalaegredoalto.sp.gov.br.Luis Antonio Fiorani-Prefeito Municipal.